



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

Em 07 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes de Antônio Imbassahy passa a denominar-se
VALTER CEZAR DE SOUZA PEREIRA.

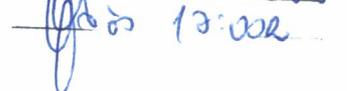
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**

EM 07/02/2022


13:00h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em caminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que propõe denominar o Ginásio de Esportes de Antônio Imbassahy, uma homenagem póstuma a este saudoso cidadão.

Valter Cezar, de 71 anos, era professor de Educação Física, foi ex-secretário de Esporte do município, apaixonado por futebol, era torcedor do Esporte Clube Bahia, trabalhou por muitos anos na extinta Escola de Cursos Técnicos Agropecuária (EMARC), foi o primeiro proprietário de uma Academia de Musculação no município, e nos últimos anos, Valter César tomou gosto pelo motociclismo, tendo criado um motoclub em Teixeira de Freitas.

Estas são as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Pela relevância do projeto, conto com os Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de fevereiro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador